



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 148-GDG/CMZL/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Equipe de fiscalização do Contrato de fornecimento de água e gás (notas de empenho nº 50, 51 e 52) para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste (IFAM-CMZL)**, de acordo com o contido nos autos do Processo nº 23857.000108/2026-74, de 26 de janeiro de 2026, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 41 que estabelece o procedimento de Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato pela autoridade competente:

FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Moisés de Lima Costa	2112283	Titular
João Magalhães da Costa	2221972	Substituto

Art. 2º ATRIBUIR aos fiscais a realização de ações que têm por objetivo aferir e assegurar o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, bem como assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º DETERMINAR que os Fiscais deverão:

- Fazer a leitura completa do Edital e seus anexos ref. ao **Processo nº. 23857.000108/2026-74** para total conhecimento dos serviços contratados;
- realizar o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 4º Esta Portaria tem efeito a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 5º À Diretoria de Ensino – DIREN e Diretoria de Administração e Planejamento – DAP para o acompanhamento.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3501/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 04 de Maio de 2026

Portaria_n.148_04.05.2026_Designao_da_Equipe_de_fiscalizao_em_Aquisio_de_.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 10:16)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3501**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **04/05/2026** e o
código de verificação: **e48efef288**